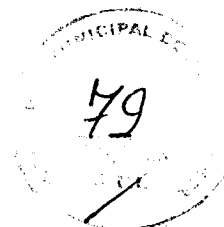


Confere Com o Original
Data: / /

Ass:
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
Antônio Teixeira Lima
Secretário Paroquial
000.140.413-08

DIOCESE DE IGUATU



CONTRATO DE ENFITEUSE

PARÓQUIA DE PEDRA BRANCA
MATRIZ
PEDRA BRANCA - CEARÁ



O Patrimônio de São Sebastião proprietário de
terras no município de Pedra Branca nas áreas urbanas e suburbanas da cidade de Pedra Branca, presente a este ato pelo seu representante legal, conforme os termos da procuração lavrada em notas do 1º Cartório de Iguaçu, no livro 12 fls. 16, dá em enfiteuse por esta e na melhor forma de direito, a O. S. Paulo Henrique Paisio Rodri...
gue residente em Pedra Branca
mediante as cláusulas abaixo, 6.75 palmos de
terras, com fundos 33 metros na rua Boulevard
Nº 148 confinando:
à direita, com O. S. Antonio Vitoriano de Sousa
à esquerda, com O. S. Edmundo Thomaz dos Santos
aos fundos, com O. S. Lito da Cruz Gomes Thomaz
PRIMEIRA - O senhorio (outorgante) cede a O. S. Paulo Henrique Paisio Rodri... enfiteuta
..... (outorgado), todo o direito, ação e posse sobre o domínio útil do terreno ora aforado, de acordo com o que é facultado pela lei civil vigente.

SEGUNDA - O enfiteuta poderá transferir a outrem, mediante prévio aviso e autorização do senhorio, o domínio útil do terreno ora aforado, assumindo o novo foreiro as mesmas responsabilidades e obrigações contraídas neste aforamento.

TERCEIRO - O aforamento é feito mediante o "canon" anual de R\$ 1.000,00 por metros de frente; será feito o senhorio o pagamento respectivo, adiantamento, até o dia 2 de Janeiro de cada ano independente de cobrança.

QUARTA - O laudemio, nos casos devidos, será à razão de 2,5%.

QUINTA - O não pagamento de três prestações consecutivas importa na extinção do aforamento, pelo comisso.

SEXTA - Querendo o enfiteuta gozar do resgate previsto no artigo 639 do Código Civil, pagará ao senhorio a metade do valor venal da propriedade com suas benfeitorias na data em que o Código Civil lhe garante esse direito.

SÉTIMA - O foro do presente contrato será de Pedra Branca, se outro não for escolhido pela parte que iniciar qualquer ação ou coisa relativamente às cláusulas desse contrato.



OITAVA A ação para cobrança de renda ou laudemio é a executiva; e para os demais casos, as sumarias, quando o direito não prescrever especiais para o caso ocorrente.

NONA O enfiteuta perderá o direito de aforamento desde que permita na casa que construir, a venda de bebidas alcoólicas, por ocasião das festas religiosas, ou permita a jogatina ou a permanência de moral duvidosa.

Neste caso, a paróquia teria apenas de indenizar metade do valor das benfeitorias feitas pelo enfiteuta.

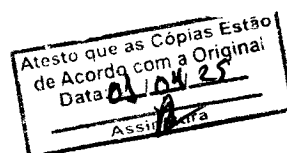
Ela foreiro declara que, na verdade se acha contratado com o senhorio sobre o presente contrato, aceitando pelo mencionado foro e de acordo com as cláusulas expressas

E por estar o senhorio e... O enfiteuta justo A e contratado, na forma acima declarada assina juntamente com as duas testemunhas abaixo presentes ao ato, este instrumento depois de lido e achado conforme ao que estipularem.

Pedra Branca 5 de fevereiro de 1943

O Senhorio Laurelito Vitoriano Lima

O Enfiteuta Antônio Carlos Rodrigues



TESTEMUNHAS Antônio Vitoriano de Souza

Antônio Carlos Rodrigues

1- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____

2- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____

3- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____

4- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____

5- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____

6- Este Imóvel passa a pertencer, a partir desta data ____/____/____

a Sr. (a) _____